



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.315

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Matheus Avelar Ferreira**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 247ª reunião ordinária, realizada em 26 de janeiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.927/2010,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Matheus Avelar Ferreira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Centro Desportivo (CEDUFOP).

Ouro Preto, em 26 de janeiro de 2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

10 FEV 2012 - 006


Prof. João Luiz Martins
Presidente